



## Contra de venda de assinaturas

### Contrato de Assinaturas de Publicações Impressas e Digitais

São partes neste instrumento, de um lado, **Panini Brasil Ltda.**, editora de revistas, em formato IMPRESSO e/ou DIGITAL, referentes às suas diversas marcas, legalmente constituída, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Caiapós, 425, inscrita no CNPJ/MF sob número 58.732.058/0001-00, doravante identificada como **Editora PANINI**, e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica identificada no Cadastramento Eletrônico pelo seu CPF/CNPJ, doravante identificada simplesmente como **ASSINANTE**.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem por objetivo estabelecer os termos e condições do ajuste firmado entre a **Editora PANINI** e o **ASSINANTE**, para o envio das publicações impressas e/ou permitir ao **ASSINANTE** o acesso oneroso ao conteúdo das revistas da **Editora PANINI**, por meio de assinatura (mensal, trimestral, semestral, anual, bianual).

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ASSINATURA

Para efeito de identificação do **ASSINANTE**, a **Editora PANINI** utilizará o número de CPF fornecido pelo **ASSINANTE** no cadastro de sua Assinatura. É de responsabilidade do **ASSINANTE** preencher ou atualizar essa informação através do site [www.assinepanini.com.br](http://www.assinepanini.com.br) ou por telefone. A necessidade de informação do CPF não se aplica a Assinaturas solicitadas no exterior.

#### 3. FORMAS DE CONTRATAÇÃO:

A **Editora PANINI** disponibiliza ao **ASSINANTE** as assinaturas para compra através de Internet, Representantes de Vendas ou Telefone.

#### 4. TIPOS DE ASSINATURA

A **Editora PANINI** mantém quatro tipos diferentes de assinatura de suas publicações, classificadas em função da forma de sua contratação pelo **ASSINANTE**:

- a) **ASSINATURAS NOVAS** – Assinaturas que estão sendo efetuadas pela primeira vez em relação a um mesmo assinante;
- b) **ASSINATURAS RENOVADAS** – Assinaturas que já foram efetuadas por um mesmo assinante em relação a uma mesma publicação;
- c) **ASSINATURA PRESENTE** – Assinaturas contratadas por um determinado consumidor com a intenção de que as publicações sejam entregues a outra pessoa, por ele presenteada;
- d) **ASSINATURAS DE BRINDE OU DE CORTESIA** – Assinaturas concedidas gratuitamente pela **Editora PANINI** ou por empresas que adquirirem um lote de assinaturas com o intuito de oferecer como brinde ou como cortesia para seus clientes e consumidores.

Essas assinaturas poderão ser contratadas na versão **IMPRESSA**.



## 5. ENTREGA

O início da entrega dos exemplares impressos, quando for essa a modalidade de Assinatura contratada, se dá no prazo máximo de 04 semanas da contratação, ressalvada a possibilidade de ações promocionais da **Editora PANINI**, que assegurem o início da entrega em data inferior à regra aqui estabelecida. Para que o prazo de início da entrega dos exemplares seja observado, o **ASSINANTE** deverá informar de maneira completa todos os dados de seu endereço: a) Logradouro (Ex.: rua, avenida, praça etc.); b) Número do imóvel; c) Eventual complemento (Ex.: apto., casa, fundos, baixos etc.); d) Bairro; e) Cidade; f) Estado; g) Código de Endereçamento Postal – CEP.

### 5.1 ERRO DE INFORMAÇÕES PELO ASSINANTE

Não será de responsabilidade da **Editora PANINI**, a hipótese em que o assinante forneça dados errôneos acerca de seu endereço, gerando atrasos no prazo de entrega a que se refere a cláusula anterior. Em tal circunstância tal correção deverá ser informada mediante contato com o Serviço de Atendimento ao Assinante.

## 6. ENVIO DE BRINDE

A contratação de assinatura nova facultará a concessão de 1 (um) Brinde ao **ASSINANTE**, em produto selecionado com exclusividade pela **Editora PANINI**, não extensiva tal concessão às renovações de assinaturas.

A entrega do brinde ocorrerá após a confirmação do pagamento completo da assinatura do **ASSINANTE**, ou após a confirmação do pagamento à vista. O prazo para solicitar o envio ou efetuar quaisquer reclamações referentes ao brinde indicado no ato da compra é de 30 dias após a efetivação do pedido em sistema, não podendo ser enviado, em hipótese alguma, após esse prazo.

“Esta cláusula não se aplica às vendas online, exceto se houver promoções temporárias previamente informadas.”

## 7. FORMAS DE PAGAMENTO

O preço de cada assinatura das publicações e suas formas de pagamento, são fixados segundo as condições de venda, modalidade (IMPRESSA e/ou DIGITAL), e forma de cobrança escolhida pelo **ASSINANTE**, disponibilizadas no site [www.assinepanini.com.br](http://www.assinepanini.com.br).

## 8. CANCELAMENTO

Este produto ou serviço poderá ser cancelado no prazo de 7 (sete) dias, a contar da adesão ao contrato ou do ato de recebimento do produto ou serviço, com direito à devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados. A **Editora PANINI** também assegura ao **ASSINANTE** a possibilidade de cancelamento do contrato a qualquer tempo, mediante devolução do valor proporcional aos exemplares já recebidos, no caso exclusivo da assinatura da modalidade IMPRESSA.

## 9. BANCO DE DADOS

O **ASSINANTE** se declara ciente e concorda de que, ao se cadastrar no Assine Panini ([www.assinepanini.com.br](http://www.assinepanini.com.br)), os dados e informações pessoais fornecidas passarão a integrar o cadastro da PANINI e sua utilização seguirá as regras da POLÍTICA DE PRIVACIDADE que o **ASSINANTE** declara conhecer. O **ASSINANTE** poderá vir a receber informações e promoções por meio de boleto proposta,



da **Editora PANINI** e de outras empresas idôneas com as quais a mesma possua relacionamento. Se acaso o **ASSINANTE** não tiver o interesse em receber essas informações, fica assegurado ao mesmo o direito de manifestar sua oposição, bastando que tal decisão seja comunicada para o Serviço de Atendimento ao Cliente da **Editora PANINI**. A **Editora PANINI** assegura a todos os seus assinantes a inviolabilidade e o segredo de seus dados cadastrais. Todas as suas informações são armazenadas dentro dos mais rígidos critérios de segurança no banco de dados da **Editora PANINI** e são tratadas de acordo com o código de ética da ABEMD – Associação Brasileira de Marketing Direto. Em nenhuma hipótese são fornecidas informações pessoais para terceiros, somente dados genéricos utilizados para envio de mala direta, e-mail, newsletters e desde que autorizado pelo assinante.

#### 10. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE

A **Editora PANINI** disponibiliza ao **ASSINANTE** Serviço de Atendimento e coloca à disposição os seguintes canais de contato: site [www.assinepanini.com.br/faleconosco](http://www.assinepanini.com.br/faleconosco). Telefones: 55 11 3512-9444 (Grande São Paulo), 55 21 4062-7989 (Rio de Janeiro), 55 31 4063-9489 (Belo Horizonte), 55 41 4063-8355 (Curitiba), 55 48 4052-8636 (Florianópolis), 55 51 4063-8869 (Porto Alegre) ou 55 71 4062-9340 (Salvador), atendimento de segunda a sexta, das 9h às 18h.

#### 11. NÚMEROS EXTRAVIADOS OU NÃO RECEBIDOS

Caso o exemplar de sua assinatura não tenha sido entregue ou tenha se extraviado é assegurado ao **ASSINANTE** o direito de requerer a entrega de novo exemplar, o que poderá ser solicitado junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente da **Editora PANINI**, via contato website ou telefônico.

#### 12. PRAZO

Este contrato é celebrado pelo prazo de 1 (um) a 36 (trinta e seis meses), conforme opção do **ASSINANTE**, sendo prorrogado por períodos iguais ou diferentes, por meio da modalidade de renovação facilitada. Para tanto, será enviado com a devida antecedência, aviso sobre essa facilidade.

#### 13. RENOVE FÁCIL

O RENOVE FÁCIL é um sistema de renovação programada da assinatura, dirigido exclusivamente ao **ASSINANTE**, garantindo maior comodidade e agilidade na renovação. No período que antecede o término de sua assinatura, a **Editora PANINI** enviará ao **ASSINANTE** comunicações para lembrá-lo do serviço, nas quais irão constar todas as informações relativas ao novo período de vigência contratual. Se acaso não for do interesse do **ASSINANTE** a renovação de sua assinatura, basta que o mesmo entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Assinante, através do site [www.assinepanini.com.br/faleconosco](http://www.assinepanini.com.br/faleconosco), telefones 55 11 3512-9444 (Grande São Paulo), 55 21 4062-7989 (Rio de Janeiro), 55 31 4063-9489 (Belo Horizonte), 55 41 4063-8355 (Curitiba), 55 48 4052-8636 (Florianópolis), 55 51 4063-8869 (Porto Alegre) ou 55 71 4062-9340 (Salvador), atendimento de segunda a sexta, das 9h às 18h.

#### 14. RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido ou suspenso na hipótese de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas. Caso o **ASSINANTE** não pague os débitos relativos ao valor de sua Assinatura nos prazos de vencimento, o contrato poderá ser rescindido com a imediata suspensão da entrega dos exemplares,



à medida que tal regularização não ocorra dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do inadimplemento, mediante contato direto com o Serviço de Atendimento ao Assinante.

#### **15. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

A **Editora PANINI** poderá, a qualquer momento e de acordo com seu exclusivo critério, independentemente de notificação prévia ao **ASSINANTE**, alterar o presente Contrato e/ou das regras expostas no site [www.assinepanini.com.br](http://www.assinepanini.com.br), sendo que o **ASSINANTE** deverá revê-los regularmente para garantir que estará sempre ciente de todas as alterações implementadas. As alterações a este contrato que importem em ônus financeiro ao **ASSINANTE** e/ou que afetem direitos já constituídos, serão feitas mediante comunicação prévia ao mesmo, que poderá manifestar a sua concordância, por qualquer meio disponível, renegociar o contrato ou qualquer das partes poderá denunciá-lo, caso não se cheguem a um acordo.

#### **16. FORO**

O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira aplicável. Fica eleito o foro da comarca central da Cidade de Barueri, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer disputas relacionadas a este Contrato.

A **Editora PANINI** informa que não realiza cobrança telefônica de débitos pendentes e não aplica qualquer tipo de multa em virtude de cancelamento de assinatura.